



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais DECRETA.

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em face do falecimento do ex-vereador do Município de Irupi, Nivaldo Teodoro de Almeida, ocorrido hoje, dia 05/12/2018.

Art. 2º Fica alterada a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, que seria realizada no dia 05/12/2018 (Cinco de dezembro de dois mil e dezoito) para o dia 10/12/2018 (dez de dezembro de dois mil e dezoito) as 18 (dezoito) horas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2018.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 10 de dezembro de 2018.

FABIO BARROS MEDEIROS JUNIOR

Presidente da Câmara